



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

ATA DA ^{última} NONA SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2021, ÀS 18
HORAS E TRINTA MINUTOS. *OK*

Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador, deu-se início a 4ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando ao 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos Santos; José Carlos Santos Andrade Júnior; José Carlos Lopes e Josefa Barbosa de Gois. No pequeno expediente não havendo proposituras e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em votação e segunda discussão, o Projeto de Lei nº 08/ 2021, de autoria do Poder Executivo. "Altera a Lei nº 363/2011 que 'dispõe sobre Alterações na Legislação Municipal que trata da Contratação por tempo determinado para atender necessidade



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências' e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma sessão extraordinária para logo mais quinze minutos, determinando ao 2º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na qualidade de 2º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 18 de maio de 2021.

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO: _____